



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.539, DE 27 DE JUNHO DE 2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 1.490, DE 07/12/2006 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ) E 1.504, DE 26/08/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam alteradas as quantidades de vagas dos cargos de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** e **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL**, constantes do ANEXO II da Lei Complementar nº 1.490/2006 a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS ATUAIS
Auxiliar de Biblioteca	02	01	03
Auxiliar de Serviço Educacional	04	02	06

Art. 2º Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante do ANEXO III da Lei Complementar nº 1.504/2007, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS ATUAIS
Auxiliar de Enfermagem	05	03	08

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santana do Jacaré, 27 de junho de 2008.


WANIR PORTELA DE REZENDE
Prefeito Municipal